

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.554/2020**

Renova o Credenciamento do Centro Educacional Bem-Te-Vi, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 5.911/2020 (Processo CEE-ES nº. 242/2017/SEP nº. 79630332), aprovado na Sessão Plenária do dia 05-05-2020, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o Credenciamento do Centro Educacional Bem-Te-Vi, situado na Rua Eduardo Gomes, nº. 25, Bairro Ibitiquara, município de Cachoeiro de Itapemirim, mantido pelo Centro Educacional de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental Bem-Te-Vi Ltda., CNPJ nº. 31.722.424/0001-93, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 2º Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e o Programa de Autoavaliação Institucional – PAI, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 3º Reconhecer a oferta do Ensino Fundamental - anos iniciais, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 4º Determinar que a instituição de ensino e a Superintendência Regional de Educação tomem as providências cabíveis, conforme estabelece o Parecer CEE/ES nº. 5.911/2020 que originou a presente resolução.

Vitória, ES, 20 de julho de 2020.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 20 de julho de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação